



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Vigia
Comissão Eleitoral Local

COMUNICADO Nº 002
RESOLUÇÃO Nº 1508/2025 – CONSUP/IFPA

O Presidente da Comissão Eleitoral Local, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 1495/2025 - CONSUP/IFPA, vem informar que, após consulta ao candidato Adriano Afonso Pinheiro da Silva e, conforme o Art. 14 do **Regulamento para o Debate entre os Candidatos a Diretor Geral do Campus Vigia do IFPA**, não haverá o debate previsto na etapa 18 do Cronograma Eleitoral (Resolução CONSUP/IFPA Nº 1508/2025).

Cordialmente,

ULYSSES COELHO DE SOUZA JUNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral Local
Resolução Nº 1495/2025 – CONSUP/IFPA